



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.084, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61,
da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas
repartições públicas municipais, no dia 1º de novembro de 2004.

Art. 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos
plantões nos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

